Geo21®
Consultores de desenvolvimento territoria

NOVO FINANCIAMENTO

Apoio à mitigação de danos em património cultural

Tempestades de janeiro e fevereiro de 2026

Deliberação n.º 1254-A/2026, de 10 de novembro

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

PATRIMÓNIO CULTURAL
INSTITUTO PÚBLICO



N. Sra. da Encarnação, Leiria · Fonte: PC, I.P.

Objetivo

Recuperar a integridade do património cultural imóvel afetado pelas tempestades de janeiro e fevereiro de 2026.

O apoio abrange estabilização, reconstrução, conservação e restauro de património arquitetónico e arqueológico.



Casa Museu Afonso lopes Vieira

Dotação financeira

12 milhões de euros

Apoio não reembolsável, até à dotação disponível.

Imóveis elegíveis

O regulamento admite três formas de reconhecimento patrimonial:

Classificação individual

Imóveis de interesse nacional, interesse público ou interesse municipal.

Em vias de classificação

Procedimento formalmente aberto e despacho publicado no Diário da República até 31 de janeiro de 2026.

Reconhecimento no PDM

Outros imóveis cujo valor patrimonial esteja expressamente reconhecido no PDM em vigor.

Destinatários



N. Sra. da Encarnação, Leiria · Fonte: PC, I.P.

Pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, proprietárias ou titulares de direitos sobre o bem cultural.

Condições de acesso

- Comprovar a propriedade ou os direitos sobre o imóvel.
- Ter constituição legal, quando se trate de pessoa coletiva.
- Situação tributária e contributiva regularizada, quando exigível.

Intervenções abrangidas

Os danos devem ter sido comprovadamente causados pelas tempestades de janeiro e fevereiro de 2026.

Reparação e segurança

- Danos estruturais ou construtivos.
- Coberturas, fachadas, drenagem e sistemas de proteção.

Conservação e restauro

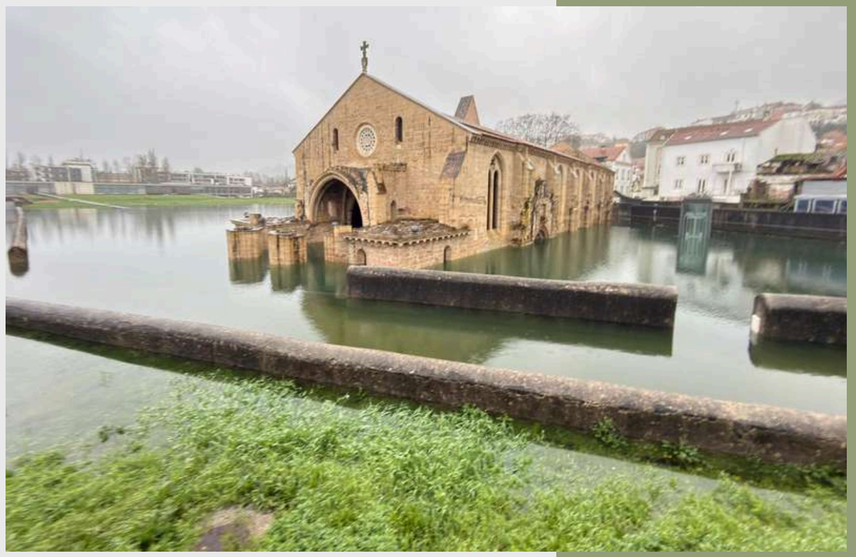
- Inclui património integrado danificado.
- Intervenções para garantir a estabilidade, segurança ou conservação do bem.

Âmbito territorial: territórios abrangidos pela declaração de calamidade e respetivos alargamentos.

Despesas elegíveis

São elegíveis despesas diretamente relacionadas com a reparação dos danos:

- Trabalhos urgentes, nomeadamente por segurança pública
- Diagnósticos técnicos
- Projetos de arquitetura e de especialidades
- Empreitadas
- Fiscalização técnica e coordenação de segurança
- IVA não dedutível nem recuperável, quando constitua custo efetivo

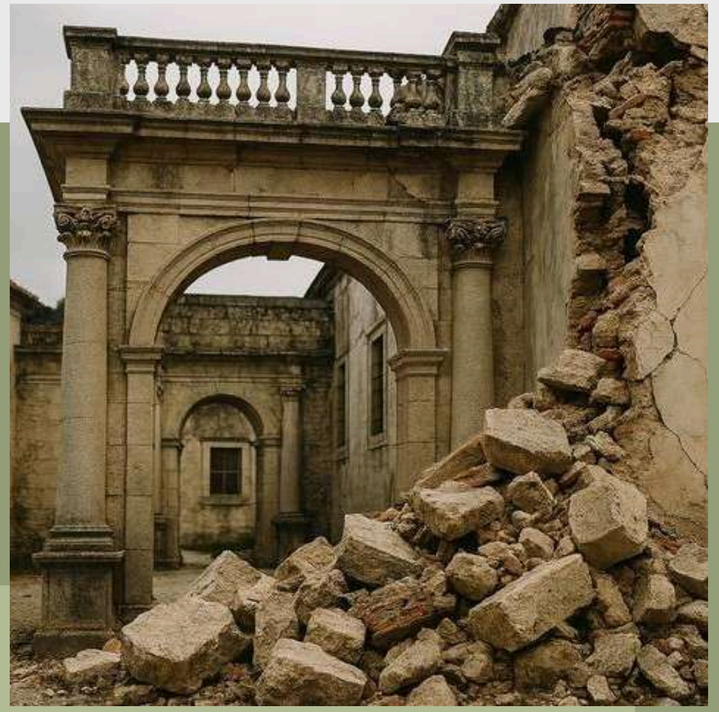


Mosteiro Santa Clara-a-Velha · Fonte: Notícias de Coimbra

Financiamento

Até 50.000 €

Candidaturas elegíveis financiadas a 100%



Fonte: https://www.patrimoniocultural.gov.pt/

Montantes superiores a 50.000 €

Aplicam-se percentagens e escalões em função do tipo de imóvel.

O regulamento prevê uma possível majoração de 5%, mediante disponibilidade financeira, fundamentação técnica e validação.

Escalões de financiamento

Tabela do regulamento para candidaturas de montante superior a 50.000 €.

Tipo de imóvel	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3
Montante máximo a atribuir	100.000 €	500.000 €	1.750.000 €
Monumento Nacional	65%	80%	90%
Interesse Público	60%	75%	85%
Interesse Municipal	55%	70%	80%
Em vias de classificação	50%	50%	50%
Outros com relevância patrimonial	50%	50%	50%

O montante aprovado depende da elegibilidade, da avaliação técnica e dos limites definidos no regulamento.

Seguros, exclusões e pagamento

Seguros

O apoio abrange apenas a parte elegível não coberta pela indemnização.
Se o seguro cobrir a totalidade, não há apoio público.

Sem duplo financiamento

A mesma despesa não pode receber apoio de mais de uma fonte pública, incluindo o **ProMuseus Respostas de Emergência 2026**.

Pagamento por reembolso

Reembolsos intermédios e pagamento final após aprovação do relatório.
Adiantamentos apenas em casos excecionais e fundamentados.

Excluem-se aquisições de imóveis, despesas correntes, trabalhos anteriores às tempestades e obras sem relação com os danos.

Documentos da candidatura

Direitos sobre o imóvel
Comprovativo da propriedade ou da titularidade de direitos.

Diagnóstico dos danos
Relatório técnico e registo fotográfico.

Intervenção
Proposta de intervenção e orçamento discriminado.

Financiamento
Declaração de inexistência de duplo financiamento.

Seguros e outros apoios
Identificação de seguros, indemnizações e apoios solicitados ou concedidos.

IBAN do beneficiário

Só são avaliadas candidaturas devidamente instruídas.

Candidatura e execução

31 de dezembro de 2026

Encerramento das candidaturas

Submissão eletrónica no portal gov.pt, também acessível pela página do Património Cultural, I.P.

12 meses de execução física

Contados desde a contratualização.
A execução financeira pode prolongar-se por mais 4 meses.

Prorrogação física excecional de 6 a 12 meses para reconstrução de imóveis severamente afetados, mediante autorização.

Relatório final e pedido de pagamento até 30 dias após a conclusão.
Alterações relevantes exigem validação prévia.



N. Sra. da Encarnação, Leiria · Fonte: Património Cultural, I.P.

Contacte-nos

927 949 670
244 060 880

www.geoxxi.pt

geoxxi@geoxxi.pt

Rua Glória Barata Rodrigues,
n.º 223, 2415-577 Leiria

Base: Deliberação n.º 1254-A/2026, de 10 de novembro. Síntese informativa que não dispensa a consulta do regulamento.